



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

EXTRATO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025.

OBJETO: Aditivo de saldo do Contrato nº. 08/2025 em 25%, em conformidade com o art. 125, caput da Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORNECEDOR: SEGMART MONITORAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 29.219.264/0001-12

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.

VALOR - R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

VIGÊNCIA: 01/10/2026

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026.



ROSANE FÁTIMA LOTTI
Presidente da Câmara de Vereadores.

Publicado no Diário
Oficial dos Municípios do
Paraná - DOMP
Edição: 3559
Data: 25/06/26

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CAMARA DE VEREADORES
EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DISPENSA 08/2025 - PODER
LEGISLATIVO

EXTRATO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025.

OBJETO: Aditivo de saldo do Contrato nº. 08/2025 em 25%, em conformidade com o art. 125, caput da Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORNECEDOR: SEGMART MONITORAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 29.219.264/0001-12

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.

VALOR - R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

VIGÊNCIA: 01/10/2026

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026.

ROSANE FÁTIMA LOTTI

Presidente da Câmara de Vereadores.

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:2639A257

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2026. Edição 3559

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2025 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE**, Pr, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. **02.232.834/001-58**, com sede sito à Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 753, Piso Superior, Centro, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SEGMART MONITORAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.219.264/0001-12, localizada na Rua Mario de Barros, nº. 318, Quadra 036ª, lote 07, Centro Sul, do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo, Sr. **SERGIO ROBERTO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 026.229.759-02 portador da carteira de identidade nº 808442824, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2025**, com fundamento no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1. Com fundamento no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, e observado o limite legal de 25% de acréscimo, fica o valor do contrato aditivado no montante de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), conforme cálculo abaixo:

Valor Total do Contrato: R\$ 22.710,00 (Vinte e Dois Mil Setecentos e Dez Reais).

Valor Limite (25%): R\$ 5.677,50 (Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Porcentagem Aditivada (R\$3.000,00): 13,21% (Treze vírgula vinte e um por cento)

Saldo Remanescente de Aditivo: R\$ 2.677,50 (Dois Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) ou 11,79% (Onze vírgula setenta e nove por cento) do valor total do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato nº 06/2025, com as alterações ora pactuadas, fica mantido para sua data original.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n° 08/2025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, que entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná. 24 de junho de 2026.



ROSANE FÁTIMA LOTTI
Presidente da Câmara de Vereadores

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO ROBERTO DE SOUZA
Data: 24/06/2026 19:13:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SEGMART MONITORAMENTO LTDA
CNPJ n°. 29.219.264/0001-12
Representante Legal